DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 067/2020
DE 10 DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORINEA/SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos;

CONSIDERANDO, o poder de regulamentação interna dos órgãos da Administração Municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Florínea;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 62,63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº. **135, de 29 de dezembro de 2005**, Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea e suas alterações.

CONSIDERANDO as especificidades e a normatização, em âmbito federal, estadual e municipal publicadas em 2020, referente ao estado de pandemia motivada pelo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o processo de classificação e atribuição de classes e/ou aulas para o exercício de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Caberá à Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 091 de 10 de abril de 2017, Zenaide Aparecida Mistrelo Leme, elaborar Edital completo, disciplinando a classificação e escolha de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, definir critérios, estabelecer normas a serem seguidas, de acordo com as leis vigentes, e demais exigências, para o ano de 2021.

Art. 2º - Fica designada a Comissão para Escolhas de Aulas e/ou Classes, composta pelos seguintes membros:

I- Diretora de Escola: Maria Dias Gonçalves Osawa

CPF nº 173.653.878-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

II- Coordenação Pedagógica: Roselene de Assis

CPF nº 110.754.338-00

III- Presidente do Conselho Municipal de Educação: Givanilda Rodrigues dos Santos

CPF nº 271.172.896-4

Art. 3º - A equipe assim representada tomará as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

I. Zelar pelo cumprimento deste decreto;
II. Coordenar o processo de classificação e escolha de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Florínea.

Art. 4º - À Comissão de Escolha Classe e/ou aula compete:

I. Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de escolha de classes e/ou aulas;

II. Atribuir às classes e/ou aulas das Unidades Escolares, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à classificação dos professores;

III. Consultar a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação em situações não previstas no presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 10 de Dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 068/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o período de festividades que antecede a virada de ano, comemoradas entre os dias 24 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento e fechamento das contas municipais no final de ano para o exercício seguinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia **24 de dezembro de 2020** e o dia **31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Não haverá expediente destinado ao atendimento do público, excetuando-se as repartições em que os serviços, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 10 de Dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

RG: 26.354.297-X
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - TI
ADMISSÃO: 01/12/2017

1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV	5ª AV	NOTA FINAL
94,25	95,25	95,50	96,00	95,00	95,20

(X) APROVADO ( ) REPROVADO

RG: 19.782.238-1
CARGO: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO
ADMISSÃO: 02/02/2012

1ª AV	2ª AV	3ª AV	4ª AV	5ª AV	NOTA FINAL
APROVADA*	APROVADA*	86,50	96,00	77,50	86,67

(X) APROVADO ( ) REPROVADO

* AUTOMATICAMENTE APROVADA CONFORME ART. 15 - DECRETO 16/2017

COMISSAO DE AVALIAÇAO ESTAGIO PROBATORIO

ROSELI RODRIGUES
RODRIGO DA PENHA
SEVERINO BENTO DA SILVA

Roseli Rodrigues
Rodrigo da Penha
Severino B. Silva

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 091/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: BIO LOGICA DISTR EIRELI EPP, CNPJ: 06.175.908/0001-12 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO – Itens: 07-R$ 90,00; 08-R$ 183,00; 15-R$ 25,50; 17-R$ 120,00; 22-R$ 61,00; 27-R$ 1,50; 32-R$ 8,10; 37-R$ 286,00; 44-R$ 28,00; 59-R$ 18,00; 72-R$ 30,00; e 75-R$ 1,40. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 019/2020 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 014/2020 (CIVAP).

Florínea/SP, 09 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 092/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.136.854/0001-25 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO – Itens: 01-R$ 27,50; 02-R$ 27,50; 03-R$ 27,50; 04-R$ 27,50; 06-R$ 59,00; 09-R$ 19,00; 10-R$ 19,00; 25-R$ 19,90; 30-R$ 2,40; 35-R$ 190,00; 39-R$ 51,00; 40-R$ 210,00; 45-R$ 12,50; 46-R$ 12,50; 47-R$ 12,50; 51-R$ 2,00; 52-R$ 25,00; 55-R$ 2,00; 58-R$ 1,90; 61-R$ 9,00; 62-R$ 9,00; 68-R$ 90,90; 69-R$ 90,90; 70-R$ 50,70; e 71-R$ 50,70. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 019/2020 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 014/2020 (CIVAP).

Florínea/SP, 09 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 093/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: ODONTOSUL LTDA., CNPJ: 04.971.211/0001-22 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO – Itens: 05-R$ 89,00; 11-R$ 5,30; 12-R$ 1,70; 13-R$ 33,00; 14-R$ 6,70; 18-R$ 175,00; 20-R$ 1,65; 21-R$ 4,30; 23-R$ 8,90; 24-R$ 8,90; 26-R$ 1,40; 28-R$ 8,90; 36-R$ 111,10; 38-R$ 35,99; 41-R$ 16,50; 42-R$ 39,00; 48-R$ 45,00; 53-R$ 1,67; 54-R$ 1,67; 56-R$ 1,67; 57-R$ 1,67; 60-R$ 100,00; 63-R$ 27,00; 64-R$ 120,00; 73-R$ 54,00; 74-R$ 50,00; e 76-R$ 8,90. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 019/2020 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 014/2020 (CIVAP).

Florínea/SP, 09 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 094/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: R. MARTINS PAPELARIA, CNPJ: 32.805.736/0001-23 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO – Item: 19-R$ 1,70. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 019/2020 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 014/2020 (CIVAP).

Florínea/SP, 09 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal